



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2014

Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, (25/08/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 073/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Viação.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.011.596/0001-49, com endereço na Rua Sete de Setembro, Nº 3845, Centro, na cidade de Curitiba/PR - CEP 80.050-315, neste ato representado pelo Sr. Michael Eduardo Pietrochinski, inscrito no CPF sob nº 808.518.199-15 e portador do RG nº 5.767.275-7 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2014.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 073/2014.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 10(dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocáticos de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 073/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

Signatário da Ata: **ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA				QTDE TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ Fabricante e Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ADM	SAUDE	OBRAS	EDUC.					
01	Impressoras Multifunção , Características do Produto: Especificações. Funções: Impressão, fax, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso, Web. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmico Velocidade do Processador. 480 MHz. Memória. Padrão: 512 MB. Máximo: 512 MB. Tela: 4,3 pol com tela de toque CGD e interface de usuário com gestos, 6 botões de toque Magic Frame: início, voltar, esquerda, direita, cancelar, ajuda; LED sem fio. Velocidade de Impressão: Preto(ISO): Até 20ppm; Saída da primeira página em preto(A4, pronta): Até 13 segundos Cor(ISO): Até 15 ppm; Saída da primeira página em cores(A4, pronta): Até 14 segundos Resolução de Impressão: Preto (melhor): Até 1200 x 1200 dpi otimizado em papel comum com dpi de entrada 600 x 600. Cor (melhor) Até 1200 x 1200 dpi otimizados e 600 x 600 dpi de entrada. Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo). Volume Mensal: Recomendado: 250 a 1500 páginas Ciclo Mensal. A4: Até 30.000 páginas. Velocidade de Cópia: Preto: Até 13 cpm / Cor: Até 12 com. Resolução de Cópia Textos e gráficos em preto: Até 1200 x 600 dpi; Cor: Até 1200 x 600 dpi. Número máximo de cópias Até 99 cópias. Tipo de digitalização/ Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos, Sensor de imagem por contato. Resolução do scanner: Hardware: Até 4800 x 4800 dpi; Ótica até 4800 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados: Tipos de arquivos de digitalização admitidos pelo Software: Bitmap(.bmp), JPEG(.jpg), PDF(.pdf), PNG(.png), RichText(.rtf), PDF pesquisável(.pdf), Text(.txt), TIFF(.tif) Tamanho máximo da digitalização: ADF/ mesa: 216 x 356 mm. Velocidade de Fax: 4 segundos por página Resolução de Fax: Preto melhor qualidade: 300 x 300 dpi. Preto qualidade padrão: 203 x 98 dpi. Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB 2.0 de alta	3	2	1	1	7	unid	HP Officejet 251DW	R\$ 638,99	R\$ 4.472,93



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

velocidade; 1 slot para cartão SD; 1 rede Ethernet 10/100 Base-TX; 1 porta demo dem RJ-11; Estação 802.11b/g/n; Ponto de acesso 802.11b/g; Capacidade de Rede; Padrão (Ethernet incorporada e Wifi 802.11b/g/n); Capacidade de impressão móvel; Sim E-Print; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja : 1:A4;A5;A6;B5(JIS);Envelope(C5,C6,DL);10x15cm. Suprimentos: Originais Preto, ciano, magenta, amarelo e preto. Dimensões e Peso: L x P x A:494 x 460 x 315mm, 12,7 kg. Garantia: 1 ano									
								TOTAL	R\$ 4.472,93
(Quatro mil quatrocentos e setenta dois reais e noventa três centavos)									